



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 044/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Portaria PR/DER-044/2025

Altera composição da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE (1.6.3)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER, no uso das competências do artigo 20 do Decreto Estadual nº 68.742, de 5/08/2024 e dos artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, os quais estabelecem a obrigatoriedade da criação e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria PR/DER-026-28/03/2025:

“Artigo 1º - A 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES:	CPF
Presidente... .. Sergio Manuel de Castro.....	***.872.***-98
Repres. Sociedade.... Juliana Brait Cocchi.....	***.556.***-12
Repres. DER..... Fernanda de La Nuez Trivelin.....	***.003.***-03

SUPLENTES:	
Presidente..... Artur Felipe do Nascimento Taveira.....	***.908.***-52
Repres. Sociedade....Andreza Maria Geraldo.....	***.917.***-83
Repres. DER..... Everaldo de Santana Silva.....	***.560.***-04”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PR/DER-041/2025.